

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CRE NOVO GAMA - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 106332

Número do Processo - SEI
2024.0000.501.9644

Às 11:00 horas, do dia 06/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação e Executar demolições mencionadas em projeto, Paisagismo, central de gás, acessibilidade, pátios em concreto, calçada externa, projeto de drenagem, projeto hidrossanitário, passarela, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, Instalar portão no muro, cobertura e forro, Reforma do vestiário, depósito, quadra, Implantar 15 salas de aula, sanitários, biblioteca e laboratório, refeitório com cozinha, administrativo sem cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Divina Olímpio Miranda, no município de Cidade Ocidental, mediante Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao processo de contratação nº 106332 e processo SEI nº 202400005019644, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 893 - Seerviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	12.917.155/0001-76
Fornecedor	ENGECON CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.129.085,25
Valor Total	R\$ 6.129.085,25

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA
Presidente de Conselho